



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015 – PMB

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze na sala da Comissão Permanente de Licitação, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores **DELZUITE CARVALHO MENDES (PREGOEIRA)**, **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA** e **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA, EQUIPE DE APOIO**; designadas pela **Portaria nº 003/2015 de 05 de Janeiro de 2015**. Para dar prosseguimento ao processo licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015 – PMB**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS COM MOTORISTA E EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO – PA, ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO, AS VILAS DE SÃO JOAQUIM DO ITUQUARA, CARDOSO, CALADOS, UMARIZAL E JOANA PERES**. Iniciada a sessão, foi constatado o comparecimento de 04 (quatro) empresas a **VALCEMIRO DA SILVA PONTES - ME, MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA - ME, P. E CALDAS RAMOS – ME e CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA – ME** e o **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL ARTHEMYS S BARROS**, logo após o credenciamento foi solicitado o envelope N° 01, Proposta Financeira, onde a empresa **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA – ME**, apresentou proposta para os Itens I e II referente à coleta de lixo da sede, estando em desacordo com o termo de referencia, sendo analisada pelo **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**, onde a mesma foi desclassificada por apresentar dois carros sendo um compactador e outro com carroceria, pois o mesmo solicitava um caminhão compactador para sede. Dando continuidade passamos aos valores das propostas que após a fase de lances tivemos como vencedores as Empresas: **Item I e II a Empresa VALCEMIRO DA SILVA PONTES - ME, no valor de R\$ 211.071,35 (duzentos e onze mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, o vencedor do **Item III foi a Empresa VALCEMIRO DA SILVA PONTES - ME no valor de R\$ 25.267,19 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**, o vencedor do **Item IV foi a Empresa VALCEMIRO DA SILVA PONTES - ME no valor de R\$ 25.267,20 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, o vencedor do **Item V foi a Empresa MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA - ME no valor de R\$ 25.267,19 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)** e o vencedor do **Item VI foi a Empresa VALCEMIRO DA SILVA PONTES - ME no valor de R\$ 25.267,20 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, Cujos valores estão de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, conforme se observa no mapa demonstrativo de licitação em anexo, Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade nos trabalhos analisando os envelopes de habilitação, onde a empresa **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA – ME** reivindicou quanto a documentação das empresas **VALCEMIRO DA SILVA PONTES – ME** e **MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA – ME**, quanto ao balanço que não apresentava notas explicativas conforme



legislação, falta de certificado de regularidade fiscal do contador e termo de abertura e encerramento, quanto ao atestado de capacidade técnica que não apresentava especificação dos serviços, quantidade e prazos. A pregoeira após consulta a assessoria jurídica decidiu habilitar as empresas em questão. A empresa **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA – ME**, manifestou a intenção de recurso, a pregoeira concedeu o prazo de três dias uteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde já, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente. Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor da presente Ata. Nada mais tendo a tratar, finalizamos com a lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Baião Pá, 19 de Maio de 2015.

DELZUIE CARVALHO MENDES
Pregoeira

LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

ESMERINDO RAMOS DA ROCHA
Equipe de Apoio